PORTARIA Nº 041/2017.

Dispõe sobre concessão de promoção a servidora da Câmara Municipal de Caçu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal n° 1952/14, de 07 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder promoção a Servidora: **EULA MARIA DE ASSIS**, Recepcionista nível II, para Recepcionista nível III, conforme dispõe a Lei Municipal n° 1952/14, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de dezembro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 01 dias do mês de dezembro de 2017.

Ver. **Pedro Vieira de Assis**
PRESIDENTE